

| | | | |
|----|----|-----------------------------------|------------|
| 67 | 43 | AGATHA DE OLIVEIRA PINTO VALADAO | 1930247371 |
| 68 | 44 | LEONARDO MARCIO DA COSTA LESSA | 1930134250 |
| 69 | 45 | CYRO GOMES ZUCARINO | 1930077170 |
| 70 | 46 | FELIPE CORREA PINTO AMARAL | 1930153300 |
| 74 | 47 | YAGO PONTES GOMES KURZ DE CASTRO | 1930060010 |
| 77 | 48 | LUCAS FLORENCIO DO ESPIRITO SANTO | 1930097840 |
| 78 | 49 | ARTHUR BATISTA MENEZES RAMOS | 1930079513 |
| 79 | 50 | JOAO PAULO CUNHA RODRIGUES | 1930055527 |
| 80 | 51 | ALEXANDRE BARBOSA BAPTISTA | 1930183393 |
| 81 | 52 | BRENDA CURCIO FONTES | 1930155436 |
| 83 | 53 | GABRIEL MORAIS BRIGEIRO | 1930167649 |
| 85 | 54 | PEDRO MAIA DE ARAUJO LESSA | 1930122072 |
| 86 | 55 | WILBERT AZEREDO PACHECO | 1930185898 |
| 88 | 56 | ROMARIO MENDONCA ROCHA | 1930051100 |
| 89 | 57 | HEITOR MEROLA PERRI CAMPOS | 1930058742 |
| 92 | 58 | SILAS DE ALMEIDA CUNHA | 1930098840 |

b) Candidatos COTISTAS Negros/Índios indicados para matrícula:

| ClassUERJ | ClassFinal | Nome | Inscrição |
|-----------|------------|------------------------------------|------------|
| 176 | 12 | FILIFE DO ESPIRITO SANTO DE ARAUJO | 1930074384 |
| 200 | 13 | LEONARDO PAIM SODRE | 1930081270 |
| 203 | 14 | DANIEL DOS SANTOS DA SILVA | 1930130539 |
| 213 | 15 | GABRIEL SOARES MARTINS | 1930142247 |
| 217 | 16 | WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA | 1930109721 |
| 221 | 17 | IGOR PADILHA FELIPPE | 1930057539 |
| 223 | 18 | OSMAR XAVIER DE SOUZA JUNIOR | 1930145437 |
| 224 | 19 | TIAGO DA ROCHA SOUZA | 1930179232 |

c) Candidatos COTISTAS HIPOSSUFUCIÊNCIA ECONÔMICA indicados para matrícula:

| ClassUERJ | ClassFinal | Nome | Inscrição |
|-----------|------------|--------------------------------|------------|
| 339 | 7 | JOHANN AGUIAR FIGUEIREDO DUQUE | 1930122982 |
| 402 | 8 | FRANCISCO BRUNO NUNES | 1930363431 |
| 403 | 9 | MAXUEL ROBERT BERTOLOTO ARAUJO | 1930051297 |
| 785 | 10 | WALLACE SOARES BAPTISTA | 1930192379 |

d) Candidatos Reservas - AMPLA concorrência

| ClassUERJ | ClassFinal | Nome | Inscrição |
|-----------|------------|--|-------------------|
| 94 | 59 | VITOR MILLER MENDES | 1930061753 |
| 95 | 60 | ARTHUR MARINELLI MACHADO | 1930088702 |
| 97 | 61 | ALAN DOS SANTOS MASCARENHAS | 1930094636 |
| 103 | 62 | ANTONIO VICTOR PINHEIRO BELLIZZI | 1930125528 |
| 104 | 63 | MARCUS VINICIUS DA SILVA FREIRE* | 1930083208 |
| 105 | 64 | FLAVIO LEONARDO FIGUEIRA FLORES | 1930091737 |
| 106 | 65 | GABRIEL MUNIZ DE AZEVEDO FERREIRA | 1930055095 |
| 110 | 66 | FABRICIO TORRES BRAGA** | 1930135855 |
| 114 | 70 | VICTOR FREITAS DA VEIGA* | 1930098080 |
| 117 | 72 | GABRIEL FERREIRA DE MELLO | 1930163208 |
| 120 | 73 | LUAN GUIMARAES BAPTISTA LESSA | 1930050236 |
| 121 | 74 | MARCOS EDUARDO N. DE OLIVEIRA JUNIOR | 1930058172 |
| 125 | 75 | BRENO DA SILVA FELIZARDO | 1930169447 |
| 127 | 76 | VINICIUS MEDEIROS DA SILVA | 1930051034 |
| 131 | 77 | GABRIEL LAMENZA ALVES | 1930373972 |
| 135 | 78 | YURI LUIS LOPES FERREIRA | 1930084787 |
| 141 | 79 | THIAGO TALLYS MARQUES DE MELO | 1930191217 |
| 144 | 80 | MARIO MARTINS JUNIOR | 1930053350 |
| 149 | 83 | TIAGO FINGOLO SILVA | 1930088132 |
| 151 | 84 | LUCAS CHRISTENSEM LIMA | 1930097903 |
| 153 | 85 | GABRIEL MARTINS DE ARAUJO PAES | 1930202338 |
| 156 | 87 | GYLLENO CASTRO SILVA | 1930093219 |
| 158 | 88 | RODRIGO MORAES BRAEM | 1930085916 |
| 162 | 89 | DANIEL CARIBE PEREIRA MARTINS | 1930102102 |
| 163 | 90 | PEDRO IVO GEACOMO DE OLIVEIRA | 1930053386 |
| 195 | 96 | MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA GOMES DA SILVA* | 1930218325 |
| 207 | 99 | YAGO MARTINS DE ARIMATEA SILVA* | 1930228109 |
| 209 | 100 | RENAN PEREIRA PINHEIRO DA SILVA* | 1930079056 |
| 248 | 108 | PRISCILA AMARO FERREIRA DE ASSUNCAO* | 1930149931 |
| 255 | 110 | ROBERTO ANDRADE DE AZEVEDO* | 1930087282 |
| 314 | 114 | JOSE PEDRO BOAVENTURA BRAGA* | 1930134273 |
| 344 | 117 | LUCAS RAMOM LIMA DA SILVA* | 1930076424 |

e) Candidatos Reservas - COTISTAS Negros/Índios

| ClassUERJ | ClassFinal | Nome | Inscrição |
|-----------|------------|-------------------------------------|------------|
| 233 | 20 | FELIPE MATHEUS DOS SANTOS ALVARENGA | 1930069627 |
| 241 | 21 | FELIPE MARIANO RODRIGUES DOS SANTOS | 1930077598 |
| 271 | 22 | RICARDO FREITAS GOULART | 1930188761 |
| 290 | 23 | AUGUSTO CESAR GOMES DA SILVA COSTA | 1930318182 |
| 332 | 24 | CLEYTON SANTOS DA SILVA | 1930069716 |

*Candidatos que optaram pela reserva de vagas na condição "Negros" que passaram a configurar na lista de Ampla Concorrência por terem faltado ou terem sido considerados inaptos na Avaliação de Confirmação de Etnia conforme Item 2 do Edital.

**O Candidato prosseguiu no Certame por determinação Judicial Provisória (Mandado de Segurança), Processo nº 00323334-21.2019.8.19.0001 proferido pelo juízo da 10ª Vara da Fazenda Pública.

Id: 2170435

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 2º do Decreto nº 46.592, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no DOERJ do Poder Executivo nº 44, de 07 de março de 2019, **TORNA PÚBLICO O ADIAMENTO DA AULA INAUGURAL E A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO ANEXO ÚNICO DO EDITAL**, publicado no DOERJ do Poder Executivo nº 45, de 08 de março de 2019, relativo ao processo de admissão e ingresso no primeiro ano do ensino médio regular do Primeiro Colégio do Corpo de Bombeiros Militar de Volta Redonda (I CCBM - Volta Redonda) e do Segundo Colégio do Corpo de Bombeiros Militar de Miguel Pereira (II CCBM - Miguel Pereira), para matrícula no ano letivo de 2019, na forma a saber:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

| CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CERTAME | | | | |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------|----------------------------|
| ATIVIDADE | DATA | HORÁRIO | RESPONSÁVEL | LOCAL |
| Período de Pré-matricula | 12, 13 e 14/03/2019 | das 10h às 16h | Responsável do(a) Candidato(a) | Unidade do CCBM pretendida |
| Análise das Solicitações de Matrícula | 15/03/2019 | *** | SEEDUC/CBMERJ | *** |

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 2º do Decreto nº 46.592, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no DOERJ do Poder Executivo nº 44, de 07 de março de 2019, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL, COM INSTRUÇÕES REGULADORAS, NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE ADMISSÃO E INGRESSO NO PRIMEIRO ANO DO ENSINO MÉDIO REGULAR DO PRIMEIRO COLÉGIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE VOLTA REDONDA (I CCBM - VOLTA REDONDA), PARA MATRÍCULA NO ANO LETIVO DE 2019**, na forma a saber:

Art. 1º - Estabelecer instruções reguladoras, normas, rotinas e procedimentos relativos ao processo de admissão e ingresso de alunos(as) no 1º ano do ensino médio regular, para matrícula no ano letivo de 2019, do Primeiro Colégio do Corpo de Bombeiros Militar de Volta Redonda (I CCBM - Volta Redonda), situado na Avenida Pro-

fessora Glória Roussin Guedes, s/nº, Açude II, Município de Volta Redonda - RJ.

Art. 2º - Disponibilizar 25 (vinte e cinco) vagas no 1º ano do ensino médio regular, no Primeiro Colégio do Corpo de Bombeiros Militar de Volta Redonda.

Art. 3º - Atribuir à Diretoria-Geral de Ensino e Instrução (DGEI) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) o funcionamento, o acompanhamento e a avaliação de todo o processo de inscrições para pré-matricula e matrícula que será realizado em parceria com os órgãos competentes da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), no que tange à lisura desse processo, conforme art. 1º deste Edital.

Parágrafo Único - Competirá à Diretoria-Geral de Ensino e Instrução garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, exigindo a apresentação da documentação prevista neste Edital.

Art. 4º - O processo de inscrição para pré-matricula e matrícula deste Edital é destinado aos(as) candidatos(as) oriundos(as) da rede pública de ensino (federal, estadual ou municipal) ou da rede privada de ensino (rede oficial de ensino).

| | | | | |
|--|-------------------|----------------|--------------------------------|---|
| Relação dos Indicados à Matrícula (Resultado da Pré-matricula) | 18/03/2019 | das 10h às 16h | SEEDUC/CBMERJ | Unidade do CCBM pretendida, site www.seeduc.rj.gov.br e site www.cbmerj.rj.gov.br |
| Relação da Lista de Espera | 18/03/2019 | das 10h às 16h | SEEDUC/CBMERJ | Unidade do CCBM pretendida, site www.seeduc.rj.gov.br e site www.cbmerj.rj.gov.br |
| Entrega de Documentos e Matrícula | 19/03/2019 | das 10h às 16h | Responsável do(a) Candidato(a) | Unidade do CCBM pretendida |
| Relação de Vagas Remanescentes 1 | 20/03/2019 | das 10h às 16h | SEEDUC/CBMERJ | Unidade do CCBM pretendida, site www.seeduc.rj.gov.br e site www.cbmerj.rj.gov.br |
| Relação dos Indicados às Vagas Remanescentes 1 | 20/03/2019 | das 10h às 16h | SEEDUC/CBMERJ | Unidade do CCBM pretendida, site www.seeduc.rj.gov.br e site www.cbmerj.rj.gov.br |
| Relação de Vagas Remanescentes 2 | 21/03/2019 | das 10h às 16h | SEEDUC/CBMERJ | Unidade do CCBM pretendida, site www.seeduc.rj.gov.br e site www.cbmerj.rj.gov.br |
| Relação dos Indicados às Vagas Remanescentes 2 | 21/03/2019 | das 10h às 16h | SEEDUC/CBMERJ | Unidade do CCBM pretendida, site www.seeduc.rj.gov.br e site www.cbmerj.rj.gov.br |
| Aula de Ambientação | 25/03/2019 | das 8h às 10h | SEEDUC/CBMERJ | Unidade do CCBM de Matrícula |
| Aula Inaugural | 26/03/2019 | às 8h | SEEDUC/CBMERJ | Unidade do CCBM de Matrícula |

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

| CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CERTAME | | | | |
|--|---------------------|----------------|--------------------------------|---|
| ATIVIDADE | DATA | HORÁRIO | RESPONSÁVEL | LOCAL |
| Período de Pré-matricula | 12, 13 e 14/03/2019 | das 10h às 16h | Responsável do(a) Candidato(a) | Unidade do CCBM pretendida |
| Análise das Solicitações de Matrícula | 15/03/2019 | *** | SEEDUC/CBMERJ | *** |
| Relação dos Indicados à Matrícula (Resultado da Pré-matricula) | 18/03/2019 | das 10h às 16h | SEEDUC/CBMERJ | Unidade do CCBM pretendida, site www.seeduc.rj.gov.br e site www.cbmerj.rj.gov.br |
| Relação da Lista de Espera | 18/03/2019 | das 10h às 16h | SEEDUC/CBMERJ | Unidade do CCBM pretendida, site www.seeduc.rj.gov.br e site www.cbmerj.rj.gov.br |
| Entrega de Documentos e Matrícula | 19/03/2019 | das 10h às 16h | Responsável do(a) Candidato(a) | Unidade do CCBM pretendida |
| Relação de Vagas Remanescentes 1 | 20/03/2019 | das 10h às 16h | SEEDUC/CBMERJ | Unidade do CCBM pretendida, site www.seeduc.rj.gov.br e site www.cbmerj.rj.gov.br |
| Relação dos Indicados às Vagas Remanescentes 1 | 20/03/2019 | das 10h às 16h | SEEDUC/CBMERJ | Unidade do CCBM pretendida, site www.seeduc.rj.gov.br e site www.cbmerj.rj.gov.br |
| Relação de Vagas Remanescentes 2 | 21/03/2019 | das 10h às 16h | SEEDUC/CBMERJ | Unidade do CCBM pretendida, site www.seeduc.rj.gov.br e site www.cbmerj.rj.gov.br |
| Relação dos Indicados às Vagas Remanescentes 2 | 21/03/2019 | das 10h às 16h | SEEDUC/CBMERJ | Unidade do CCBM pretendida, site www.seeduc.rj.gov.br e site www.cbmerj.rj.gov.br |
| Aula de Ambientação | 25/03/2019 | das 8h às 10h | SEEDUC/CBMERJ | Unidade do CCBM de Matrícula |
| Aula Inaugural | 01/04/2019 | às 7h | SEEDUC/CBMERJ | Unidade do CCBM de Matrícula |

Id: 2170443

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 2º do Decreto nº 46.592, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no DOERJ do Poder Executivo nº 44, de 07 de março de 2019, e consoante ao disposto no Edital relativo ao processo de admissão e ingresso no primeiro ano do ensino médio regular dos Colégios do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, para matrícula no ano letivo de 2019, publicado no DOERJ do Poder Executivo nº 45, de 08 de março de 2019, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES 1 E A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDICADOS ÀS VAGAS REMANESCENTES 1**, em ordem de classificação, no Primeiro Colégio do Corpo de Bombeiros Militar de Volta Redonda (I CCBM - Volta Redonda) e no Segundo Colégio do Corpo de Bombeiros Militar de Miguel Pereira (II CCBM - Miguel Pereira), na forma a saber:

| RELAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES 1 | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| COLÉGIO | NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES 1 |
| I CCBM - VOLTA REDONDA | 25 (VINTE E CINCO) VAGAS |
| II CCBM - MIGUEL PEREIRA | 8 (OITO) VAGAS |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDICADOS ÀS VAGAS REMANESCENTES 1 | |
|--|--|
| PRIMEIRO COLÉGIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE VOLTA REDONDA (I CCBM - VOLTA REDONDA) | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
| *** | NÃO HÁ INDICADOS, EM RAZÃO DE NÃO EXISTIR CANDIDATOS NA LISTA DE ESPERA. |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDICADOS ÀS VAGAS REMANESCENTES 1 | |
|--|--------------------------------------|
| SEGUNDO COLÉGIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MIGUEL PEREIRA (II CCBM - MIGUEL PEREIRA) | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
| 61º | GABRIEL JOSÉ BAGGIO DE LIMA MONTEIRO |
| 62º | WALLACE VILLA NOVA DA SILVA |
| 63º | ERIC DE OLIVEIRA DA SILVA BATISTA |
| 64º | LUIZ ENRIQUE REZENDE FERNANDES |
| 65º | PEDRO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA |
| 66º | MATEUS DA COSTA MARTINS |
| 67º | HENRIQUE GOMES DA SILVA |
| 68º | KAUÁ LIMA ROSSI |

Id: 2170442

§ 1º - As inscrições para pré-matricula e matrícula serão realizadas PESSOALMENTE e EXCLUSIVAMENTE no Primeiro Colégio do Corpo de Bombeiros Militar de Volta Redonda (I CCBM - Volta Redonda), não havendo sistema informatizado para as inscrições no certame, nem possibilidade de inscrição sem a presença do(a) responsável do(a) candidato(a) no I CCBM - Volta Redonda, nas datas e horários previstos para as inscrições para pré-matricula e matrícula neste certame, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

§ 2º - A formação de cadastro (relação de candidatos(as) inscritos(as) no certame, em ordem de classificação nas vagas, conforme art. 13 deste Edital) para pré-matricula ficará sob responsabilidade compartilhada entre a SEEDUC e o CBMERJ, e ocorrerá nos dias 27 e 28 de março de 2019, segundo critérios deste certame e logística daquela Secretaria de Estado de Educação, respeitando a ordem de classificação, de acordo com o art. 13 deste Edital.

§ 3º - Nenhuma matrícula poderá ser realizada e efetivada sem a prévia análise e aprovação pela Diretoria-Geral de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (DGEI/CBMERJ).

§ 4º - A matrícula dos(as) candidatos(as) no I CCBM - Volta Redonda

estará condicionada à existência de vaga e ao cumprimento dos seguintes critérios, a serem comprovados pelos(as) responsáveis dos(as) candidatos(as):

I - estar o(a) candidato(a) inscrito(a) pelo(a) responsável no processo deste Edital, com inscrição para pré-matricula finalizada e válida, com nome constante na relação de candidatos(as) inscritos(as) para pré-matricula;

II - ter o(a) responsável realizado(a) a inscrição do(a) candidato(a) para pré-matricula para o I CCBM - Volta Redonda;

III - cumprir o(a) candidato(a) todas as etapas deste Edital, estando o(a) mesmo(a) nas condições de idade, documental e escolar exigidas;

IV - apresentar o(a) responsável as documentações do(a) candidato(a) exigidas neste Edital, segundo calendário do Anexo Único;

V - assinar o(a) responsável o Termo de Ciência e Cumprimento ao Regimento Interno e as regras de uniforme dos Colégios do Corpo de Bombeiros Militar; e

VI - apresentar o(a) responsável documentos e exames médicos do(a) candidato(a) solicitados, conforme previsto neste Edital.

§ 5º - Os horários escolares de funcionamento do 1º ano de ensino médio regular do I CCBM - Volta Redonda, previsto neste Edital, serão pela manhã com complementação pela tarde, sendo esses horários escolares divulgados oportunamente.

Art. 5º - Poderão participar da inscrição para pré-matricula os(as) candidatos(as) concluintes do 9º ano do ensino fundamental e que tenham completos, no mínimo, de 13 (treze) anos de idade até 01/01/2019 e, no máximo, 16 (dezesseis) anos de idade até 01/01/2019.

Parágrafo Único - os(as) candidatos(as) declarados(as) pelos(as) responsáveis como Pessoa com Deficiência (PcD) deverão atender ao disposto neste Edital e informar o tipo de necessidade especial, no ato da inscrição para pré-matricula.

Art. 6º - Não serão aceitos(as) candidatos(as) que tenham concluído o 9º ano do ensino fundamental com dependência(s) em disciplina(s).

Art. 7º - A pré-matricula será realizada na Secretaria do I CCBM - Volta Redonda, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 27 e 28 de março de 2019, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

Art. 8º - A pré-matricula e a matrícula serão realizadas pelos(as) responsáveis dos(as) candidatos(as), na forma da lei civil.

Parágrafo Único - O(A) responsável do(a) candidato(a) deverá apresentar, na confirmação da matrícula, originais e cópias da Certidão de Nascimento do(a) candidato(a), Carteira de Identidade do(a) candidato(a) emitida por órgão oficial (se possuir) e CPF do(a) candidato(a) (se possuir), bem como apresentará originais e cópias de sua Carteira de Identidade e CPF.

Art. 9º - O calendário de atividades do certame para o processo de pré-matricula e matrícula obedecerá às datas e horários estabelecidos no Anexo Único deste Edital.

Art. 10 - NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA, os(as) responsáveis dos(as) candidatos(as) deverão fornecer as seguintes informações:

I - nome completo do(a) candidato(a);

II - data de nascimento do(a) candidato(a);

III - sexo do(a) candidato(a);

IV - estado civil do(a) candidato(a);

V - nacionalidade do(a) candidato(a);

VI - naturalidade do(a) candidato(a);

VII - endereço completo com CEP do(a) candidato(a);

VIII - Certidão de Nascimento do(a) candidato(a) (data de nascimento, livro, folha, termo, registro, Município onde foi lavrada e a Unidade Federativa do Cartório);

IX - número da carteira de identidade do(a) candidato(a) com órgão expedidor, se possuir;

X - número do CPF do(a) candidato(a), se possuir;

XI - nomes da mãe e do pai ou de outro(a) responsável;

XII - declarar se o(a) candidato(a) é Pessoa com Deficiência (PcD), em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado

no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004;

XIII - Rede escolar de origem do(a) candidato(a);

XIV - Declarar que o(a) candidato(a) concluiu com aproveitamento o 9º ano do ensino fundamental;

XV - Unidade do Colégio do Corpo de Bombeiros Militar;

XVI - telefone fixo e móvel do(a) responsável, se possuir;

XVII - endereço eletrônico do(a) responsável, se possuir;

XVIII - número da carteira de identidade do(a) responsável com órgão expedidor; e

XIX - número do CPF do(a) responsável.

Parágrafo Único - As informações dos incisos I, II, VII, VIII, IX, X, XII, XIII, XIV, XV, XVIII e XIX deverão ser comprovadas no ato da confirmação da matrícula no I CCBM - Volta Redonda, sob pena de perda da vaga reservada, segundo o estabelecido no art. 4º deste Edital.

Art. 11 - O horário de funcionamento do I CCBM - Volta Redonda, durante o período de inscrição para pré-matricula e confirmação da matrícula, será das 10 horas às 16 horas, conforme o Anexo Único deste Edital.

Art. 12 - A entrega de documentos e matrícula dar-se-ão no I CCBM - Volta Redonda e ocorrerá no dia 02 de abril de 2019, das 10 horas às 16 horas, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

Art. 13 - A distribuição das 25 (vinte e cinco) vagas oferecidas ao I CCBM - Volta Redonda será feita, considerando os seguintes critérios de prioridades:

I - preferência aos(as) candidatos(as) considerados(as) Pessoa com Deficiência (PcD), conforme estabelecido no art. 54, III do Estatuto da Criança e do Adolescente, em limite de 5% do total de vagas oferecidas no I CCBM - Volta Redonda;

II - permanência na rede pública de ensino, configurando-se nesta condição os(as) candidatos(as) que estudaram na rede pública de ensino;

III - proximidade da residência, conforme estabelece o art. 53, V do Estatuto da Criança e do Adolescente, configurando-se nesta condição a prioridade dos(as) candidatos(as) residentes no Município do I CCBM - Volta Redonda ou nos municípios mais próximos desta unidade do Colégio Militar; e

IV - em caso de empate, a prioridade será para os(as) candidatos(as) mais novos(as), considerando o dia, o mês, o ano e o horário constantes da Certidão de Nascimento. No que se refere ao horário, será considerado o horário oficial de Brasília.

§ 1º - A ordem de inscrição, na fase da pré-matricula, não será considerada na distribuição das vagas oferecidas aos(as) candidatos(as) no I CCBM - Volta Redonda.

§ 2º - No momento da confirmação da matrícula, no I CCBM - Volta Redonda, o(a) responsável deverá apresentar documentações do(a) candidato(a) que comprovem a adequação aos critérios especificados no caput e seus incisos, tais como, conforme o caso, o laudo médico comprobatório da deficiência declarada (se couber), a rede escolar de origem, o local de residência e a idade.

§ 3º - Os(As) candidatos(as) com deficiência deverão comprovar sua condição apresentando, no ato da matrícula, laudo médico comprobatório, emitido por médico especialista com data inferior ou igual a um ano, que conste:

I - a especificação do tipo de deficiência;

II - a indicação do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); e

III - detalhes sobre as limitações funcionais do(a) candidato(a), correlacionando-se à deficiência e à consequente seqüela.

§ 4º - Somente serão consideradas, para efeito de caracterização de candidato(a) com deficiência, as determinações legais contidas na Lei nº 7.853/1989 e no Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

§ 5º - O não cumprimento do disposto nos parágrafos segundo, terceiro e quarto excluirá o(a) candidato(a) do direito à vaga reservada.

Art. 14 - A relação dos indicados à matrícula (resultado da pré-matricula) com a lista nominal de todos(as) candidatos(as) indicados(as) que preencherão as vagas oferecidas será divulgada no dia 01 de abril de 2019, das 10 horas às 16 horas, no I CCBM - Volta Redonda, no site www.seeduc.rj.gov.br e no site www.cbmerj.rj.gov.br, segundo o Anexo Único deste Edital.

§ 1º - A relação da lista de espera dos(as) candidatos(as) que ficarão na reserva de vagas será divulgada no dia 01 de abril de 2019, das 10 horas às 16 horas, no I CCBM - Volta Redonda, no site www.seeduc.rj.gov.br e no site www.cbmerj.rj.gov.br, conforme o Anexo Único deste Edital.

§ 2º - É de total responsabilidade dos(as) responsáveis dos(as) candidatos(as) tomarem ciência da relação dos indicados à matrícula (resultado da pré-matricula) e da relação da lista de espera, de acordo com o Anexo Único deste Edital, não cabendo recurso na hipótese de perda do prazo para confirmação da matrícula.

Art. 15 - O não comparecimento do(a) responsável do(a) candidato(a) indicado(a) à matrícula no I CCBM - Volta Redonda, no prazo previsto no Anexo Único deste Edital, para confirmação da matrícula, levará a perda do direito à vaga reservada do(a) candidato(a).

§ 1º - Os(As) candidatos(as) que não foram indicados(as) à matrícula, dentro do número das 25 (vinte e cinco) vagas oferecidas no I CCBM - Volta Redonda, estarão automaticamente posicionados(as) em uma lista de espera no I CCBM - Volta Redonda, devendo cumprir o calendário de atividades deste certame, de acordo com o Anexo Único deste Edital, em caso de acionamento para ocupar vaga remanescente.

§ 2º - A lista de espera será produzida, de acordo com relação emitida pela Secretaria de Estado de Educação, em parceria com o Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, contendo a ordem de prioridade de matrícula dos(as) candidatos(as).

Art. 16 - A entrega de documentos e confirmação de matrícula dos(as) candidatos(as) serão realizadas pelos(as) responsáveis no dia 02 de abril de 2019, das 10 horas às 16 horas, no I CCBM - Volta Redonda, segundo o Anexo Único deste Edital.

Parágrafo Único - É de total responsabilidade dos(as) responsáveis realizarem a entrega de documentos e confirmação de matrícula dos(as) candidatos(as), de acordo com o Anexo Único deste Edital, não cabendo recurso na hipótese de perda do prazo para esses atos.

Art. 17 - NO ATO DA MATRÍCULA, os(as) responsáveis dos(as) candidatos(as) deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - original e cópia da Certidão de Nascimento do(a) candidato(a) (a original será devolvida no ato);

II - original e cópia da Carteira de Identidade do(a) candidato(a) ou documento que a substitua, se possuir (a original será devolvida no ato);

III - original e cópia do CPF do(a) candidato(a), se possuir (o original será devolvido no ato);

IV - original do Histórico Escolar ou Declaração da última unidade escolar, constando que o(a) candidato(a) está habilitado a cursar o 1º ano do ensino médio, ficando o original na escola;

V - laudo médico comprobatório da deficiência declarada do(a) candidato(a), se for o caso, na forma prevista nos § 3º e § 4º do art. 13;

VI - comprovante de residência com o mesmo endereço informado no ato da inscrição para pré-matricula;

VII - original e cópia da Carteira de Identidade do(a) responsável (a original será devolvida no ato); e

VIII - original e cópia do CPF do(a) responsável (o original será devolvido no ato).

Art. 18 - NO ATO DA MATRÍCULA, os responsáveis poderão informar a opção religiosa do(a) candidato(a), se desejarem, conforme art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997, e Resolução SEE nº 3443, de 07 de dezembro de 2006.

Parágrafo Único - O(A) candidato(a) maior de 16 (dezesseis) anos poderá se manifestar.

Art. 19 - A relação de vagas remanescentes 1, a relação dos indicados às vagas remanescentes 1, a relação de vagas remanescentes 2 e a relação dos indicados às vagas remanescentes 2 serão divulgadas em datas, horários e no I CCBM - Volta Redonda, no site www.seeduc.rj.gov.br e no site www.cbmerj.rj.gov.br, conforme o Anexo Único deste Edital.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (DGEI/CBMERJ), segundo as legislações vigentes.

ANEXO ÚNICO

| CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CERTAME | | | | |
|--|-----------------|----------------|--------------------------------|---|
| ATIVIDADE | DATA | HORÁRIO | RESPONSÁVEL | LOCAL |
| Período de Pré-matricula | 27 e 28/03/2019 | das 10h às 16h | Responsável do(a) Candidato(a) | I CCBM - Volta Redonda |
| Análise das Solicitações de Matrícula | 29/03/2019 | *** | SEEDUC/CBMERJ | *** |
| Relação dos Indicados à Matrícula (Resultado da Pré-matricula) | 01/04/2019 | das 10h às 16h | SEEDUC/CBMERJ | I CCBM - Volta Redonda, site www.seeduc.rj.gov.br e site www.cbmerj.rj.gov.br |
| Relação da Lista de Espera | 01/04/2019 | das 10h às 16h | SEEDUC/CBMERJ | I CCBM - Volta Redonda, site www.seeduc.rj.gov.br e site www.cbmerj.rj.gov.br |
| Entrega de Documentos e Matrícula | 02/04/2019 | das 10h às 16h | Responsável do(a) Candidato(a) | I CCBM - Volta Redonda |

| | | | | |
|--|------------|----------------|---------------|---|
| Relação de Vagas Remanescentes 1 | 03/04/2019 | das 10h às 16h | SEEDUC/CBMERJ | I CCBM - Volta Redonda, site www.seeduc.rj.gov.br e site www.cbmerj.rj.gov.br |
| Relação dos Indicados às Vagas Remanescentes 1 | 03/04/2019 | das 10h às 16h | SEEDUC/CBMERJ | I CCBM - Volta Redonda, site www.seeduc.rj.gov.br e site www.cbmerj.rj.gov.br |
| Relação de Vagas Remanescentes 2 | 04/04/2019 | das 10h às 16h | SEEDUC/CBMERJ | I CCBM - Volta Redonda, site www.seeduc.rj.gov.br e site www.cbmerj.rj.gov.br |
| Relação dos Indicados às Vagas Remanescentes 2 | 04/04/2019 | das 10h às 16h | SEEDUC/CBMERJ | I CCBM - Volta Redonda, site www.seeduc.rj.gov.br e site www.cbmerj.rj.gov.br |
| Aula de Ambientação | 05/04/2019 | das 8h às 10h | SEEDUC/CBMERJ | I CCBM - Volta Redonda |
| Aula Inaugural | 08/04/2019 | às 7h | SEEDUC/CBMERJ | I CCBM - Volta Redonda |

Id: 2170444

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível a licitação para Registro de Preços anteriormente agendada para o dia 26/12/2018 foi remarcada conforme informações, abaixo mencionadas:

PROCESSO Nº E-08/007/1453/2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 95/2018.

OBJETO: Aquisição Medicamentos (VORICONAZOL, TIQUANINA, MERCAPTOPURINA E OUTROS).

ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 08/04/2019, às 10h30min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2019, às 10h35min.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 22040.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados

no site www.compras.rj.gov.br, podendo, também, ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea, CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2170351

Secretaria de Estado de Educação

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019, que ocorrerá no dia 25/03/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. A iniciativa vem atender ao Programa de Alimentação Escolar/PNAE - RJ, de acordo com a Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013 e Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015. Informações nas Diretorias Regionais Administrativas ou no site: <http://www.rj.gov.br/web/seeduc>, no link "Segurança Alimentar".

Id: 2170415

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO COORDENAÇÃO DE ESCOLAS EXTINTAS

EDITAIS

O COORDENADOR DE ESCOLAS EXTINTAS, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a determinação da Ordem Judicial Processo nº 0068219-36.2018.8.19.0000, torna público o nome do aluno concluinte:

1- INSTITUTO EDUCACIONAL LUMINIS - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA Maria Cristina Monteiro de Mello Oliveira- 2017

O COORDENADOR DE ESCOLAS EXTINTAS, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes.

1- CENTRO INTEGRADO DE ENSINO - Duque de Caxias ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Gabriel Felipe Esmael Barreto de Souza- 2015

Filipe Bento Bertho- 2013

Gabriel Barreto da Silva- 2014

Jean Santana da Silva- 2014

Iago Patrick da Silva Coutinho- 2013

Tayna Cabral dos Santos Estrela- 2014